



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 3515/2026

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS.
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
AUTORIZAÇÃO.**

DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bebedouros, com fornecimento de peças quando necessário, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Conceição da Barra/ES.

Os serviços abrangem a manutenção dos equipamentos instalados nos espaços esportivos municipais, assegurando o adequado funcionamento, a higienização e a segurança no consumo de água, contribuindo para a qualidade do atendimento aos atletas, servidores, alunos de projetos esportivos e demais usuários.

DA JUSTIFICATIVA

A prestação de serviços de manutenção de bebedouros é fundamental para garantir a qualidade da água e a saúde dos usuários, prevenindo doenças, prolongando a vida útil dos equipamentos e assegurando o seu pleno funcionamento.

Os bebedouros instalados nos espaços esportivos municipais são de uso contínuo por atletas, servidores e visitantes, o que exige manutenção periódica e preventiva, visando assegurar condições adequadas de higiene, segurança e conforto aos usuários.

A contratação se justifica pela necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de garantir o adequado funcionamento dos equipamentos em ambientes com elevado fluxo de pessoas e alto consumo de água, sendo imprescindível a manutenção contínua para preservação da saúde pública e do interesse coletivo.

A ausência de manutenção adequada pode comprometer a qualidade da água disponibilizada, além de ocasionar danos aos equipamentos e prejuízos ao funcionamento regular dos espaços esportivos, contrariando os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

DO CONTRATADO

Fabiano Timbuíba dos Santos
CNPJ nº 49.074.728/0001-57

DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DO PRAZO

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária e a disponibilidade financeira encontram-se devidamente comprovadas nos autos do respectivo processo administrativo.

DA BASE LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente instruído com a documentação exigida pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, inclusive com parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, que realizou o controle prévio de legalidade do procedimento.

DA AUTORIZAÇÃO

Diante dos elementos constantes nos autos, especialmente da justificativa técnica apresentada, da necessidade de manutenção contínua dos equipamentos, da demonstração da vantajosidade da proposta apresentada pela empresa contratada e do enquadramento legal da hipótese, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** da empresa **Fabiano Timbuíba dos Santos**, CNPJ nº **49.074.728/0001-57**, para prestação dos serviços de manutenção de bebedouros, pelo prazo de 12 (doze) meses, observadas as formalidades legais pertinentes.

Conceição da Barra-ES, 22 de junho de 2026.

JOSE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472
Assinado de forma digital por
JOSE ERIVAN TAVARES DE
MORAES:77694252472
Dados: 2026.06.23 14:19:29 -03'00'

JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito Municipal